

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, 01.598.550/0001-17
Luís de Sousa Lima,



Objeto

Contratação de empresa para a prestação de serviços de arbitragem, destinados ao atendimento das competições esportivas realizadas pelo Município de Campestre do Maranhão, visando garantir a condução técnica, disciplinar e organizada dos eventos, por meio de árbitros, auxiliares, mesários e apoio operacional.

Justificativa da Necessidade

A presente descrição da necessidade aborda a problemática enfrentada pelo município de Campestre do Maranhão em relação à organização e condução das competições esportivas. A falta de um sistema efetivo para a resolução de disputas esportivas tem se mostrado um obstáculo significativo para o desenvolvimento de eventos competitivos íntegros e justos, frequentemente resultando em conflitos não solucionados e insatisfação entre os participantes.

As competições esportivas locais carecem de um procedimento claro e eficiente para lidar com contestações que surgem durante os eventos, como desacordos sobre resultados, interpretação de normas e conduta dos participantes. Essa lacuna diminui a confiança nas competições, gerando um ambiente de descontentamento e desmotivação entre atletas, equipes e torcedores. Além disso, a ausência de mecanismos adequados para resolução de disputas pode levar à agravamento de conflitos, comprometendo a integridade das competições e impactando negativamente a imagem da gestão esportiva municipal.

A necessidade identificada, portanto, é a implementação de um sistema estruturado e transparente que assegure a equidade e a justiça nas disputas esportivas. Tal sistema deve contemplar regras claras de mediação e arbitragem, possibilitando a solução célere de questões controversas. O atendimento a essa demanda é de extrema relevância para o fortalecimento do esporte no município, uma vez que contribui para a promoção de um ambiente saudável e respeitável, essencial para o crescimento e a valorização das práticas esportivas.

Assim, fica evidenciada a pertinência e urgência de endereçar a questão, já que sua resolução não apenas beneficiará diretamente os envolvidos, mas também auxiliará na consolidação de uma cultura esportiva justa e acessível a todos os munícipes, alinhando-se ao interesse público e ao bem-estar da comunidade.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 21 de Abril de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Luís de Sousa Lima, Jasiel de Oliveira Lima



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

1. QUANTIDADE ESPECIFICADA DE CADA SERVIÇOS REFERENTE A QUANTIDADE DE JOGOS EM TABELA NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE PROCESSO.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	0 - Serviço de Árbitro de Futebol: consiste na atuação profissional durante partidas esportivas, com responsabilidade de aplicar as regras do jogo, manter a disciplina em campo e garantir a condução imparcial da competição.	SERVIÇOS	195
2	0 - Serviço de Gandula: envolve a reposição ágil das bolas durante as partidas, assegurando a fluidez do jogo e auxiliando diretamente na dinâmica das competições esportivas.	SERVIÇOS	97
3	0 - Serviço de Mesário: compreende o apoio à organização do evento esportivo, com o controle de tempo, registro de dados da partida e suporte técnico-administrativo ao árbitro.	SERVIÇOS	140
4	0 - Serviço de Segurança de Futebol: consiste na atuação preventiva e protetiva durante os jogos, garantindo a ordem, a integridade física dos participantes e do público, bem como a segurança do ambiente da competição.	SERVIÇOS	140

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Campestre do Maranhão - MA, 1 de Abril de 2025

Luís de Sousa Lima

Luís de Sousa Lima

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer